



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DECRETO Nº 039 DE 23 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e, com base na Lei nº 1.138/2021 e,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 245/2021 de 16 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o Ofício nº 007/2021 DMERT/PA de 22 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo de Porto Amazonas (COMTUR), composto por representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil para mandato de 02 (dois) anos, 2021 - 2023, permitida a recondução por uma vez de igual período.

a) Dois Representantes do Poder Público Municipal indicados pelo Chefe do Poder Executivo, sendo um deles responsável pelo órgão público vinculado ao setor do turismo:

Titular: Silvia Mara Bini Kampa - Presidente

Suplente: Nicolay de Fátima Kreitlow

Titular: Paulo Cesar de Britto

Suplente: Sandro Luiz Muller Placha

b) Um Representante local do segmento comercial, ligado ao setor do turismo:

Titular: Sônia Mara Tonial Penteado

Suplente: Júlio Cesar Moreira

c) Um Representante local do segmento de serviços, ligado ao setor do turismo:

Titular: Leonel Carlos Anderman - Vice - Presidente

Suplente: Paola Ribas Mulbauer

d) Dois Representantes da sociedade civil organizada, uma delas com atuação no segmento rural e outra no segmento do ecoturismo:

Titular: Ricardo Alexandre Kreitlow

Suplente: Milene do Perpétuo de Paula Scheremeta

Titular: Kelly Cristina Kandalski – Secretária Executiva

Suplente: Vinícius Valente Risetto Lugarini

Conselheiros em geral de participação e representatividade pública: Maria Eroni Macarroni de Paula e Josué de Oliveira Ribas

Art. 2º Os membros do Conselho não receberão remuneração mensal para desempenho de suas funções.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 23 de abril de 2021.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal